



Ofício GAPRE n. 222/2025.

Colatina/ES, 12 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Fellipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste responder a solicitação contida no Ofício CMC nº 258/2025, a qual apresenta requerimento nº 021/2025, de autoria do Vereador Claudinei Costa Santos.

Trata tal requerimento de Vossa Senhoria, Vereador Claudinei Costa Santos, acerca da *demonstração (envio) de todos os contratos celebrados pelo Município provenientes de adesão a ata de registro de preços, bem como contratação direta, sendo por dispensa de licitação/emergencial e inexigibilidade.*

Em Ofício nº83/2025/SEMAD, o Sr. Rhayglander Silva Sales, Secretário Adjunto de Compras e Patrimônio, responde tal solicitação feita por V. Sa., salientando que, como consta no princípio da transparência da gestão pública, a qual dispõe que todos os atos administrativos sejam realizados de forma pública e acessível, todas as informações requeridas pelo Nobre Vereador encontram-se devidamente lançadas em nosso portal da transparência, que se encontra em colatina-es.portaltp.com.br.

Certos de vosso entendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,
RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal





OFÍCIO Nº 83/2025/SEMAD.

Colatina/ES, 12 de maio de 2025.

AO EXMO. SR. NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, serve o presente para encaminhar resposta ao OFÍCIO CMC Nº 25/2025, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Exmo. Sr. Felipe Coutinho Martins, datado de 23/04/2025, que versa sobre a solicitação do Exmo. Sr. Claudinei Costa Santos, quanto a *demonstração (envio) de todos os contratos celebrados pelo Município provenientes de adesão a ata de registro de preços, bem como contratação direta, sendo por dispensa de licitação/emergencial e inexigibilidade.*

Desta feita, considerando que o princípio da transparência na gestão municipal exige que todos os atos administrativos sejam realizados de forma pública e acessível, registra-se que todas as informações requeridas pelo Nobre Vereador encontram-se devidamente lançadas no portal da transparência desta municipalidade (colatina-es.portaltp.com.br).

Por fim, com protestos de estima e consideração, firmamo-nos muito atenciosamente, colocando-me a disposição para eventuais.

Atenciosamente.

RHAYGLANDER SILVA SALES
Secretário Adjunto de Compras e Patrimônio
Matrícula nº 13.085

